



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.429 – Sexta-feira, 17 de dezembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

RECUPERAÇÃO URBANÍSTICA

Parceria com Ministério deve qualificar o Centro

O prefeito de Porto Alegre e o ministro das Cidades, Olívio Dutra, assinam hoje, às 10h, termo de cooperação técnica para desenvolver ações de incremento da qualidade no centro da cidade. A cerimônia realiza-se no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro).

O documento estabelece um programa de trabalho que inclui ações já em andamento e outras a serem realizadas. A parceria terá duração de dois anos, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada com a assinatura de termo aditivo.

A cooperação prevê a promoção e realização de estudos, projetos e obras de recuperação e reabilitação urbanística quanto a aspectos técnicos, patrimoniais, culturais e sociais, esta-

belecendo estratégias no âmbito federal, estadual e municipal. Os recursos financeiros serão liberados de acordo com o cronograma de desembolso, a real necessidade do projeto e a programação financeira dos governos federal e municipal.

Outros dois documentos a ser assinados são relativos à implantação de ações previstas no termo de cooperação: contrato com o Instituto de Pesquisas Hidráulicas da Ufrgs visando à realização de estudos de alternativas para o alargamento da comporta situada em frente ao Pórtico do Cais do Porto (o que vai possibilitar que se tenha acesso mais fácil à área do cais) e ordem de início do projeto e subseqüentes obras de redução em 20 metros de um trecho do Terminal Mercado do Trensurb que faz fronteira ao Pórtico do Cais Mauá. A obra é necessária ao alargamento dessa comporta.

Aline Gonçalves



Termo de cooperação prevê ações dirigidas à área central da cidade

EDUCAÇÃO

Alunos do Seja terminam curso que ensina a contar histórias

Alunos do Serviço de Educação de Jovens e Adultos (Seja), da rede de escolas do Município, recebem amanhã o certificado de conclusão do curso Contando Histórias, Fazendo História. A cerimônia realiza-se às 9h, no auditório da Companhia de Arte. Durante o curso, foram abordadas diversas formas de contar história, nas suas várias linguagens como música, teatro, teatro de bonecos, rádio e rádio teatro.

Os 52 alunos, além de aprenderem a criar e a contar histórias, praticaram a arte da apresentação de espetáculos. Eles

têm apresentado, nas escolas de ensino fundamental e instituições sociais, dois espetáculos teatrais: o de rádio teatro do grupo Cuidado que Mancha e no espetáculo Sebastiana Severina, das atrizes Ligia Rigo e Luciane Panisson.

Segundo a coordenadora do curso, Clarice Gorodicht, a idéia é estimular não só a leitura, mas a escrita e a paixão por ler e escrever. O curso é resultado da parceria da Secretaria Municipal de Educação (Smed) com o Ministério da Educação (MEC) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

MORADIA

Prefeitura entrega obras em cooperativas habitacionais

Obras de infra-estrutura executadas pela Prefeitura nas cooperativas habitacionais Alpes do Pinheiro (Coohalpi) e dos Metalúrgicos (Coometal) serão inauguradas amanhã. Na Coohalpi (Estrada João de Oliveira Remião, 930), onde foram construídas nove unidades habitacionais com recursos do Programa de Subsídio Habitacional (PSH), a solenidade realiza-se às 14h30min. Na Coometal (Estrada Antônio Severino, 670), onde foram realizadas obras como terraplanagem e lançamento de rede de esgoto pluvial, a inauguração acontece às 16h30min.

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) investiu na Coohalpi, para implantação de infra-estrutura, R\$ 166 mil. Para a construção das nove unidades habitacionais, a Caixa destinou R\$ 58 mil. Primeira cooperativa cadastrada no Demhab, em 1993, a Coometal, com 250 associados, recebeu um investimento público de R\$ 160 mil para execução da infra-estrutura na área.

As duas cooperativas recebem sistematicamente assessoria técnica do Demhab, além de cursos de capacitação e assistência jurídica, quando solicitado. A Equipe de Cooperativismo do Demhab trabalha na educação, formação e capacitação dos associados. Presta assessoria técnica, jurídica, urbana e habitacional, além de viabilizar o repasse de recursos para projetos de infra-estrutura em forma de financiamento para as cooperativas cadastradas. Atualmente, 63 cooperativas estão cadastradas no Demhab, com 9 mil associados diretos.

ECOLOGIA

Município lança coletânea de leis ambientais

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) lança hoje uma coletânea de leis ambientais, resultado do trabalho conjunto da Assessoria Jurídica e da Biblioteca da Smam. A publicação compila as leis municipais, como decretos, resoluções e a Lei Orgânica do Município. O lançamento realiza-se às 17h, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10).

A expectativa é de que a coletânea seja utilizada como ferramenta na garantia do desenvolvimento sustentável e da proteção da biodiversidade.

A publicação de 774 páginas custa R\$ 25,00, que serão revertidos para o Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente. O valor deverá ser pago em agência bancária e a obra retirada na Biblioteca da Smam (Avenida Carlos Gomes, 2.120).

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS**

LEI Nº 9.637, de 10 de dezembro de 2004.

Denomina Praça Engenheiro Flávio Gabriel Azambuja Kessler um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Engenheiro Flávio Gabriel Azambuja Kessler o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 7039 – Loteamento Restinga Nova (quarta unidade vicinal) –, localizado no Bairro Restinga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2004.

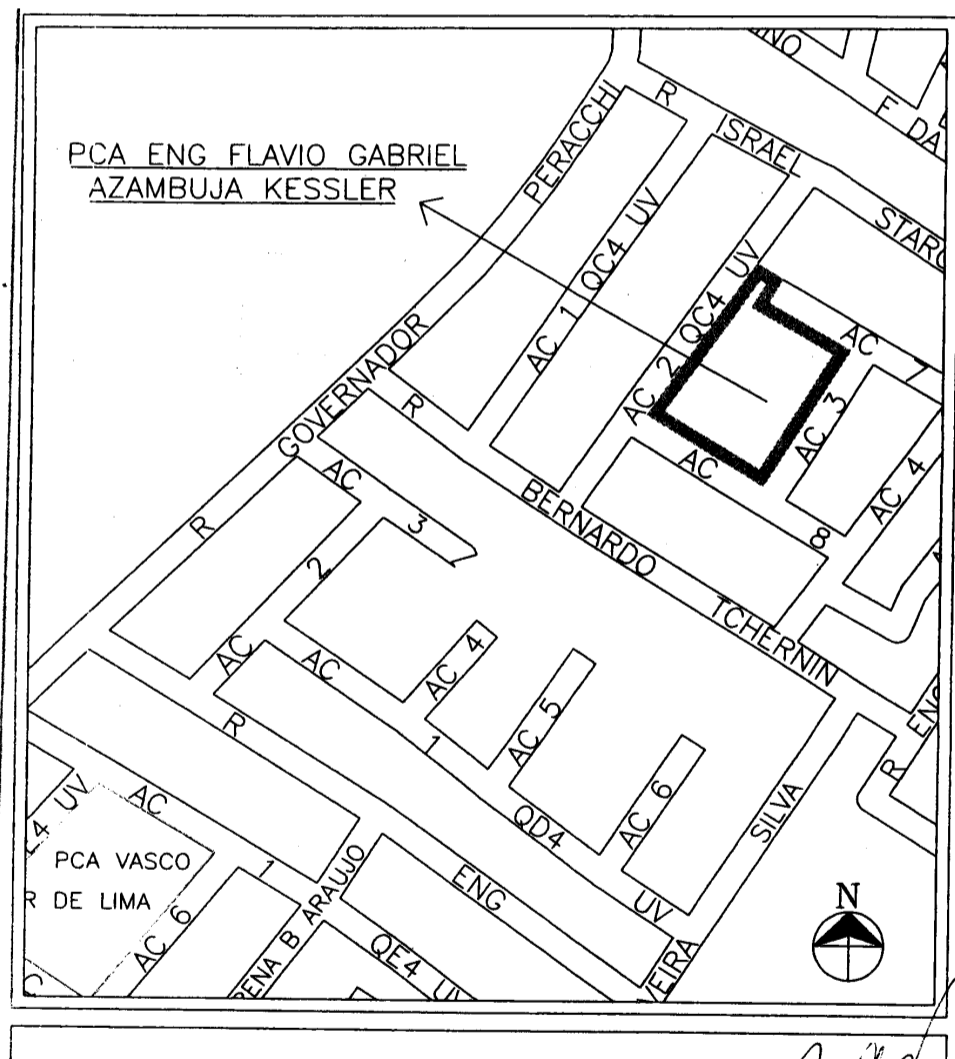
João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,

Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.648, de 10 de dezembro de 2004.

Institui o Dia do Cliente, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de setembro, que passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Cliente, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de setembro.

Parágrafo único. O evento de que trata o "caput" deste artigo passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º Nessa data serão realizadas atividades que qualifiquem as relações do consumidor com entidades civis do comércio e entes públicos, mediante eventos e campanhas promocionais que motivem o consumo e melhorem a imagem institucional do mercado local perante a população.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,

Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.649, de 10 de dezembro de 2004.

Institui o Salão de Desenho Infantil no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Salão de Desenho Infantil no Município de Porto Alegre, com a finalidade de difundir o desenho infantil, ampliar as ações públicas ou privadas para a sua valorização, bem como sensibilizar o público para esse tipo de produção artística.

Art. 2º A edição do Salão de Desenho Infantil deverá ser anual.

Art. 3º O Salão de Desenho Infantil receberá o nome fantasia de "Toco de Lápis" e terá como símbolo um lápis de colorir.

Art. 4º Os participantes do Salão de Desenho Infantil deverão ser oriundos de escolas públicas ou particulares, associações de bairros, orfanatos, creches, oficinas de arte e demais instituições voltadas à educação, arte e cultura.

Art. 5º Na hipótese de ser formada uma comissão julgadora para a seleção dos melhores trabalhos, essa deverá contemplar pessoas do meio artístico-cultural e pedagógico de órgãos públicos e da iniciativa privada, que participarão de forma voluntária, sem custos para o Executivo Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,

Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.650, de 14 de dezembro de 2004.

Institui o Centro Municipal de Referência do Grafismo e a Gibiteca João Batista Mottini, que se denominará REGRAF-GIBITECA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Centro Municipal de Referência do Grafismo e a Gibiteca João Batista Mottini, que se denominará REGRAF-GIBITECA.

§ 1º O REGRAF-GIBITECA reunirá obras em quadrinhos, charge, caricatura, cartum e ilustração editorial de diversos autores gaúchos, dos demais estados brasileiros e do exterior.

§ 2º Serão aceitas doações da comunidade em geral tanto de publicações como de equipamentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.651, de 14 de dezembro de 2004.

Institui a Semana Municipal da Leitura, denominada "Porto Alegre: Cidade Leitora", que ocorrerá, anualmente, na última semana de setembro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Leitura, que ocorrerá, anualmente, na última semana de setembro, com a finalidade de divulgar e ampliar as ações de leitura no Município de Porto Alegre.

§ 1º A Semana Municipal da Leitura será denominada "Porto Alegre: Cidade Leitora", e tem por finalidade promover atividades de sensibilização e acesso ao livro, visando a alcançar melhorias nos índices de leitura por parte da população nas diversas regiões da Cidade, independentemente da faixa etária e escolaridade.

§ 2º Durante a Semana Municipal da Leitura, serão realizados estudos dos problemas e dificuldades de leitura enfrentados pela população porto-alegrense com a finalidade de planejar ações pontuais e sistemáticas a serem trabalhadas durante o ano.

Art. 2º No período de realização da Semana da Leitura, as instituições públicas e privadas, ligadas ao livro, à cultura e à educação, poderão divulgar os projetos existentes e ampliar as ações de leitura por meio da promoção de eventos, programas e debates, visando a difundir a literatura e os escritores gaúchos, dando conhecimento à população dos locais dessas atividades e dos que possuem acervos públicos para utilização gratuita.

Art. 3º As ações de leitura realizadas na Semana Municipal da Leitura serão trabalhadas e desenvolvidas com o intuito de promover o conhecimento e o lazer, bem como chamar a atenção dos educadores e dos pais sobre a importância do convívio com o livro na construção e formação humana.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Maria de Fátima Baierle,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.725, de 26 de novembro de 2004.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.884.064,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.884.064,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e sessenta e quatro reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0203-2020 - Manutenção e Funcionamento do Corpo de Bombeiros - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	300,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-1005 - FUNDOPIMES - Macrodrenagem		
4490 - Investimentos	R\$	58.996,00

0400-2025 - Administração Central		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0601-2029 - Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	10.535,00

GABINETE DE PLANEJAMENTO

0700-1009 - Administração do Programa - PMPA		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	35.085,00

0700-2034 - Planejamento e Programação Orçamentária		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	1.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-2055 - Assessoramento Geral		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	25.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-2025 - Administração Central		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	10.828,00

1003-2038 - Ação Cultural		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	35.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101-2055 - Assessoramento Geral		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	28.544,00

1101-2058 - Conselhos Tutelares		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	7.757,00

1102-2062 - Auxílio Financeiro a Entidades - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	90.096,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1201-2025 - Administração Central		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	219.800,00

1201-2068 - Sistema de Documentação		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	13.771,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-1017 - Desapropriações - BID		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	13.482,00

1301-2003 - Processamento de Dados		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	61.210,00

1302-2072 - Lançamento, Fiscalização e Arrecadação		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	675.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1401-2025 - Administração Central		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	26.000,00

1402-1029 - Vias Estruturais		
4490 - Investimentos	R\$	367.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1501-2025 - Administração Central		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	90.204,00

1501-2081 - Energia Elétrica, Veículos Locados, Telefone, Vale-Transporte - Administração Central		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	85.361,00

1502-2083 - Energia Elétrica, Veículos Locados,		
---	--	--

Telefone, Vale-Transporte - Educação Especial			1301-1017 - Desapropriações - BID	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	58.505,00	4490 - Investimentos	R\$ 1.395.886,00
1502-2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular			1301-2025 - Administração Central	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	210.629,00	4490 - Investimentos	R\$ 10.242,00
1502-2108 - Energia Elétrica, Veículos Locados, Telefone, Vale-Transporte - Educação Infantil			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	48.416,00	1401-2025 - Administração Central	
1502-2109 - Energia Elétrica, Veículos Locados, Telefone, Vale-Transporte - Educação Fundamental			4490 - Investimentos	R\$ 15.401,00
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	565.690,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			1502-1041 - Aquisição de Prédios	
1801-2005 - Vale-Transporte			4590 - Inversões Financeiras	R\$ 44.298,00
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	900.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1803-2284 - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV			1603-1100 - Programa Integrado Entrada da Cidade - Habitar Brasil	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.200.000,00	4490 - Investimentos	R\$ 62.000,00
1804-2144 - Programa de Saúde da Família - OP			1603-1101 - Programa Integrado Entrada da Cidade - FONPLATA	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	127.500,00	4490 - Investimentos	R\$ 355.959,00
1804-2148 - Hospital de Pronto Socorro - OP			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	28.954,00	1801-2134 - Assistência Médica aos Servidores	
1804-2149 - Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul PACS - OP			3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 900.000,00
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	36.700,00	1801-2138 - Encargos de Previdência	
1804-2153 - Vigilância em Saúde - OP			3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.200.000,00
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	77.500,00	1804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP	
1804-2155 - Serviço de Assistência Médica de Urgência - SAMU - OP			3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 57.232,00
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	20.532,00	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP			1900-2025 - Administração Central	
3330 - Outras Despesas Correntes	R\$	64.831,00	4490 - Investimentos	R\$ 9.765,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
2001-2025 - Administração Central			3102-1069 - Habitações Populares	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	11.000,00	4490 - Investimentos	R\$ 2.383.684,00
2002-1061 - Construção de Parques, Praças e Jardins			Total das Reduções:	R\$ 7.153.563,00
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	7.500,00		
2003-2164 - Controle Ambiental e Áreas de Risco				
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	4.340,00		
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
2101-2171 - Encargos com Energia Elétrica				
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	811.000,00		
2101-2172 - Encargos com Telefones				
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	1.147.837,00		
2101-2173 - Encargos com Seguros				
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	1.861,00		
2101-2175 - Serviços Bancários				
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	25.300,00		
2101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações				
3290 - Juros e Encargos da Dívida	R\$	670.000,00		
2101-2187 - Associação Gaúcha dos Municípios - AGM				
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	2.700,00		
Total das Suplementações:	R\$	7.884.064,00		
Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:				
I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:				
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS				
0400-1153 - Programa Integrado Entrada da Cidade - BNDES				
4490 - Investimentos	R\$	512.785,00		
0400-2025 - Administração Central				
4490 - Investimentos	R\$	2.088,00		
GABINETE DE PLANEJAMENTO				
0700-1101 - Programa Integrado Entrada da Cidade - FONPLATA				
4490 - Investimentos	R\$	60.664,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA				
0800-2055 - Assessoramento Geral				
4490 - Investimentos	R\$	25.800,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA				
1001-2025 - Administração Central				
4490 - Investimentos	R\$	72.494,00		
1005-2049 - Preservação de Bens Culturais				
4490 - Investimentos	R\$	35.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
1201-2025 - Administração Central				
4490 - Investimentos	R\$	10.265,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				

II - os considerados nos termos do inc. I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) provenientes do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM;

III - no valor de R\$ 671.205,00 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e cinco reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo, R\$ 1.409,00 (um mil, quatrocentos e nove reais) Convênio FNDE/MEC, R\$ 275.415,00 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais) do Salário-Educação, R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) Incentivo ao Programa de Saúde da Família, R\$ 28.954,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) Programa Parceria Resolve, R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) Pactuação das Ações de Epidemiologia e R\$ 64.831,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais) Convênio Gestante de Alto-Risco, R\$ 90.096,00 (noventa mil e noventa e seis reais) provenientes de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) do Fundo Nacional do Meio Ambiente;

IV - os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 58.996,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais) provenientes da operação de crédito contratada com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., como gestor do Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social - FUNDOPIMES.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	40.599.595,19
Percentual da relação entre ambos	43,93%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.742, de 09 de dezembro de 2004.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 646.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "b" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3101-2025 - Administração Central		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	20.000,00
3101-2004 - Vale-Alimentação		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	105.000,00
3101-2138 - Encargos da Previdência		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	521.000,00
Total das Suplementações:	R\$	646.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações		
3290 - Juros e Encargos da Dívida	R\$	646.000,00

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	44.822.954,19
Percentual da relação entre ambos	48,50%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.750, de 10 de dezembro de 2004.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 380.448,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.634, de 09 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 380.448,00 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0201-2002 - Publicidade		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	28.098,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-2002 - Publicidade		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	16.740,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1201-2002 - Publicidade		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	16.242,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-2002 - Publicidade		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1401-2002 - Publicidade		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	176.976,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2001-2002 - Publicidade		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	22.392,00
Total das Suplementações:	R\$	380.448,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-9999 - Reserva de Contingência		
9999 - Reserva de Contingência	R\$	380.448,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.755, de 15 de dezembro de 2004.

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração - SMA, o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 1989, o item 4 do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 1986 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a subordinação da Assessoria em Estatísticas (ASSEST), da Área de Administração do Sistema (AAS), da Célula de Gestão de Pessoal (CEGEP), da Secretaria Municipal de Administração (SMA), para junto da Área de Operação (AOP), também da CEGEP, da SMA.

Art. 2º Fica alterada a lotação de uma Função Gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), da Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASSECOM), da SMA, para junto da CEGEP, também da SMA.

Art. 3º Fica alterada a lotação de quatro Funções Gratificadas de Responsável por Serviço (1.1.1.1) diretamente subordinadas à CEGEP, da SMA, para junto da Área de Operação (AOP), também da CEGEP, da SMA.

Art. 4º Fica alterada a redação do inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, como segue:

"IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário

...

.. Assessoria de Comunicação Social e Eventos		
... Assessor Técnico - CC		2.1.2.7
... Assistente		2.1.1.5
... Assistente - CC		2.1.2.5
.. Assessoria de Relações Institucionais		
...		
.. Célula de Gestão de Pessoal		
... Gestor B		1.1.1.7
... Assistente de Organização III		2.1.1.6
... Assistente - CC		2.1.3.5
... Auxiliar Técnico (2)		2.1.1.3

.....Área de Administração do Sistema	
.....Gestor C	1.1.1.6
.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
.....Assessoria em Padronização e Treinamento	
.....Gestor D	1.1.1.5
.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
.....Área de Operação	
.....Gestor C	1.1.1.6
.....Responsável por Atividades	1.1.1.3
.....Auxiliar Técnico (4)	2.1.1.3
.....Encarregado	1.1.1.2
.....Responsável por Serviço (5)	1.1.1.1
.....Assessoria em Estatísticas	
.....Gestor D	1.1.1.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Área de Auditoria	
.....Gestor C	1.1.1.6
.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
...Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal	
...Gestor B - CC	1.1.2.7
..."	

Art. 5º Fica excluído da redação do item 4 do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, o Gestor D, da Assessoria em Estatísticas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.758, de 15 de dezembro de 2004.

Autoriza o uso de área municipal, localizada na Rua João Salomoni, em frente ao nº 1345, para realização de Evento Musical de Evangelização Cristã na cidade de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso de área municipal, localizada na Rua João Salomoni, em frente ao nº 1345, para realização de Evento Musical de Evangelização Cristã, pelo período de oito dias, conforme justificativa constante do Processo Administrativo nº 001.012702.04.8.

Art. 2º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas, constam do Termo de Autorização de Uso a ser firmado com a autorizada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Edson Silva,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.763, de 16 de dezembro de 2004.

Permite o uso de bens móveis do Município ao Grupo Hospitalar Nossa Senhora da Conceição - GHC - para prestação de serviços públicos de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde - SUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica ao Grupo Hospitalar Nossa Senhora da Conceição - GHC, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso de bens móveis para prestação de serviços públicos de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde - SUS, para implantação do Sistema Nacional de Vigilância Nutricional (SISVAN).

Art. 2º Os bens cujo uso é permitido serão utilizados pelo Grupo Hospitalar Nossa Senhora da Conceição - GHC - exclusivamente para como prestadora do Sistema Único de Saúde - SUS - no atendimento das necessidades dos usuários, dentro das atribuições das unidades básicas de saúde do GHC, e para enquadramento no Sistema de Vigilância Nutricional - SISVAN, do Ministério da Saúde.

Art. 3º A identificação dos bens móveis, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária através do processo 001.053246.04.7.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ALCERI PENS, 51237.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07. B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 23.11.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 987 de 10.12.04 (processo 1.53414.04.7).

NOMEIA DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 63041.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A2, da Secretaria Municipal dos

Transportes, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da titular MÁRCIA CARCUCINSKI DA SILVA, 54469.2, de 16.11 a 15.12.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 11270001, código do órgão 18700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 988 de 10.12.04 (processo 1.56157.04.5).

NOMEIA LOURDES CELESTE LIGOCCI CARVALHO, 53790.2, externo, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da titular JANE TEREZINHA SOBROSA PILAR, 59568.6, de 3.11 a 2.12.04, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 18004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 989 de 10.12.04 (processo 1.55569.04.8).

NOMEIA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de assessor especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento da titular ANA LÚCIA GOMES DONIA, 86073.4, de 24.10 a 22.11.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 20004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 990 de 10.12.04 (processo 1.49584.04.9).

NOMEIA CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo CC de chefe, da Seção Leste de Conservação, da Divisão de Conservação, durante o impedimento do titular EDUARDO CONSTANTE BERGMANN, 44271.5, de 1º.11 a 30.12.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 11250002, código do órgão 4502004,

com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 996 de 13.12.04 (processo 1.54913.04.7).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a IVOCIR FELIPE HOEHR, 40443.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 27.11.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por ronda, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 496 de 6.12.04 (processo 1.55551.04.1).

DESIGNA MARIA PAULA LUDKE REGAL, 83004.2, assistente administrativa, da Secreta-

ria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Cadastro/URPII/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 10.11.04, código do posto 11130001, código do órgão 19301005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 461 de 23.11.04 (processo 1.54926.04.1).

DESIGNA CARLOS ALBERTO SCHWANTES, 13817.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de responsável por turno, da Coordenação de Controle Operacional, a contar de 1º.10.04, código do posto 11130020, código do órgão 17700005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 487 de 2.12.04 (processo 1.53929.04.7).

DESIGNA VALMOR ALVES, 58033.2, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 5.11.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 489 de 6.12.04 (processo 1.56069.04.9).

DESIGNA LUIZ CARLOS BITENCOURT DA SILVEIRA, 14454.3, eletricitista, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.11.04, código do posto 11120002, código do órgão 17000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 491 de 3.12.04 (processo 1.53930.04.5).

DESIGNA JOÃO LUÍS GUIMARÃES DA ROSA, 58785.7, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 18.11.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 493 de 3.12.04 (processo 1.56404.04.2).

DESIGNA JÚLIO CÉSAR GOULART DA SILVA, 16494.7, soldador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.11.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 495 de 3.12.04 (processo 1.55490.04.2).

DESIGNA PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER, 47996.4, assistente administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Operação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados, da Divisão de Conservação, a contar de 1º.11.04, código do posto 11130002, código do órgão 4302001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 500 de 6.12.04 (processo 1.55711.04.9).

DESIGNA FELIPE PAVLAK, 85326.7, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro Sul, da Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 18.10.04, código do posto 11130001, código do órgão 2616007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 508 de 8.12.04 (processo 1.57865.04.3).

DESIGNA CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 67575.1, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 30.11.04, código do posto 11160021, código do órgão 18622002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 505 de 8.12.04 (processo 1.57538.04.2).

DESIGNA MARCELO MARTINS MOREIRA, 68369.8, nutricionista, da Secretaria Municipal

de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança-USP.3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 16.12.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619025, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 511 de 9.12.04 (processo 1.58179.04.6).

DESIGNA ANAMIR WEINGARTNER, 83728.6, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Mapa-USP.3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 16.12.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 512 de 9.12.04 (processo 1.58179.04.6).

DESIGNA HUMBERTO SÓCRATES PIRES RIBEIRO JÚNIOR, 74948.1, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Ilha da Pintada-USP.1, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 13.8.04, código do posto 11130032, código do órgão 18300017, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 514 de 9.12.04 (processo 1.57991.04.9).

DESIGNA MARIZA DORNELES F. DA SILVA, 91882.0, supervisora de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.10.04, código do posto 11130031, código do órgão 18517003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 516 de 9.12.04 (processo 1.56406.04.5).

DESIGNA PAOLA GIACOMINI FACHINI, 90816.9, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.10.04, código do posto 11130031, código do órgão 18805012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 517 de 9.12.04 (processo 1.56406.04.5).

DISPENSAR JOSÉ RICARDO DE MOURA LAMA, 9759.2, assistente administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de cadastro/URPII/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 10.11.04, código do posto 11130001, código do órgão 19301005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 460 de 23.11.04 (processo 1.54926.04.1).

DISPENSAR LAMIA ABOUZAH, 48654.8, jardineira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 5.11.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 488 de 6.12.04 (processo 1.56069.04.9).

DISPENSAR VILMAR ESCOBAR DE OLIVEIRA, 12945.2, eletricitista, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.11.04, código do posto 11120002, código do órgão 17000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 490 de 3.12.04 (processo 1.53930.04.5).

DISPENSAR JORGE UBIRAJARA ALVES BATISTA, 16575.3, pedreiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 18.11.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 492 de 3.12.04 (processo 1.56404.04.2).

DISPENSAR JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTIACCA, 18190.9, maquinista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.11.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 494 de 3.12.04 (processo 1.55490.04.2).

DISPENSAR JOAQUIM MARQUES, 22538.3, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe, do Setor de Operação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados, da Divisão de Conservação, a contar de 1º.11.04, código do posto 11130002, código do órgão 4302001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 499 de 6.12.04 (processo 1.55711.04.9).

DISPENSAR MARIS CRISTIANE WEBER, 53532.8, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, a contar de 1º.1.05, código do posto 11140007, código do órgão 18805013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 502 de 8.12.04 (processo 1.57536.04.0).

DISPENSAR, por solicitação, **TÂNIA MARIA LEAL MARQUES**, 59890.4, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Restinga/USP.3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo-Sul, a contar de 1º.12.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 503 de 8.12.04 (processo 1.57539.04.9).

DISPENSAR, por solicitação, **TÂNIA MARIA SILVA ALEGRE**, 53261.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 30.11.04, código do posto 11160021, código do órgão 18622002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 504 de 8.12.04 (processo 1.57538.04.2).

DISPENSAR JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 67520.7, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro Sul, do Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 18.10.04, código do posto 11130001, código do órgão 2616007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 507 de 8.12.04 (processo 1.57865.04.3).

DISPENSAR, por solicitação, **EFRAIM GOLBERT**, 74983.8, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança/USP.3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 16.12.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619025, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 509 de 9.12.04 (processo 1.58179.04.6).

DISPENSAR, por solicitação, **ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA**, 83753.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Mapa/USP.3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 16.12.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 510 de 9.12.04 (processo 1.58179.04.6).

DISPENSAR, por solicitação, **CHRISTIANE NUNES DE FREITAS**, 67575.1, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, do

Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 30.11.04, código do posto 11140007, código do órgão 18622002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 513 de 9.12.04 (processo 1.57992.04.5).

DISPENSAR, por solicitação, **MARIZA DORNELES F. DA SILVA**, 91882.0, supervisora de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.10.04, código do posto 11130031, código do órgão 18805012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 515 de 9.12.04 (processo 1.56406.04.5).

DISPENSAR ALESSANDRA GROSS MORAES, 85018.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Apoio Operacional/CEMAPE, a contar de 1º.12.04, código do posto 11130028, código do órgão 12521001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 520 de 13.12.04 (processo 1.58644.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.11.04, aos dependentes de **FELIPE ARÍSIO**, 1333.4, falecido em 2.11.04, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 432 de 7.5.65, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a **AIDA TERESINHA FORTIS ARÍSIO**, 5285.2, CPF 00379972034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete – diretor de divisão, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 00033243034, através do Ato 1840 de 7.12.04 (processo 1.54194.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.10.04, aos dependentes de **HILDO RAFAELI**, 8602.5, falecido em 24.10.04, estatutário, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11219/12775 dias avos, através do Ato 981 de 12.8.98, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 100% a **CLÉIA MARIA RAFAELI**, 5284.5, CPF 07380763091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avan-

ços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis – administrador de parques, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 00725129034, PASEP 10042672608, através do Ato 1841 de 7.12.04 (processo 1.52582.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 22.10.04, aos dependentes de EDI LOVATO SIMÕES, 6536.7, falecido em 22.10.04, estatutário, apontador, AC.1.03.04.C.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 12217/12775 avos, através do Ato 818 de 9.10.91, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CLERE TERESINHA ZIMMERMANN, 5286.0, CPF 20969139004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 6h31min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 09984631087, PASEP 10042652968, através do Ato 1842 de 7.12.04 (processo 1.53484.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JAIR BARCELOS MEDEIROS, 15079.7, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 252 de 3.3.04, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto a referência e valor do provento, que passam a ser referência “D”, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62,

parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 116h31min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 10488979072, PASEP 10250279611, através do Ato 1801 de 7.12.04 (processo 1.29169.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a MARIA DA GRAÇA DA SILVA SCHMITT, 59155.2, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1002 de 10.7.03, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto a referência e valor do provento, que passam a ser referência “B”, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC 16740793034; PASEP 10062674185, através do Ato 1802 de 7.12.04 (processo 1.12390.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA JAIR MARCINKOWSKI, 5822.2, para responder pelo cargo em comissão da Seção Jurídica II, da Consultoria Jurídica, de 1º a 2.11, de 3.11 a 2.12 e de 3 a 31.12.04, durante o impedimento da titular EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 1583.4, por licença aguardando aposentadoria, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 336 de 30.11.04 (processo 3.746.04.5) **(Republicado)**.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO DE SOUZA BOESE, 4897.5, assessor para assuntos jurídicos, para exercer a função gratificada de diretor, da Consultoria Jurídica, de 30.8 a 13.9.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 343 de 6.12.04 (processo 3.1.04.0) **(Republicado)**.

DESIGNA ELISA LAUTERT, 6376.8, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo Geral, da Divisão de Planejamento, a contar de 1º.11.04,

com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 337 de 30.11.04 (processo 3.144.04.5) **(Republicado)**.

NOMEIA PÉRICLES BUENO DA ROSA, 488.7, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Obras II, da Divisão de Obras, de 23.11 a 7.12.04, durante o impedimento da titular OLINDA IZABEL POLO RIBEIRO, 6517.7, por licença por acidente de trabalho, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 352 de 13.12.04 (processo 3.6061.04.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CÉSAR ALVES DUTRA, 946.4, pedreiro, OP40504, para exercer a função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 29.11.04 **(Retificado)**.

DISPENSA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 431.7, carpinteiro, OP40104, da função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 29.11.04 **(Retificado)**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLA ROSANA MOTTA DI-ESEL, 64438.5, professora, ED.1.03.M4.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.2.05, licença para acompanhar cônjuge, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 826 de 10.12.04 (processo 1.54661.04.8).

CONCEDE a MARIA OLGA AMODEO BOESE, 46996.5, professora, ED.1.03.M4.B.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.2.05, licença para acompanhar cônjuge, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 827 de 10.12.04 (processo 1.48204.04.8).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 63041.8, coordenadora, código 11270001, da Secretaria Municipal de Saúde, de 16.11 a 15.12.04, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 891 de 2.12.04 (processo 1.56157.04.5).

CONVOCA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 24.10 a 22.11.04, com base nos

artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 898 de 3.12.04 (processo 1.49584.04.9).

CONVOCA CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.11 a 30.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 920 de 6.12.04 (processo 1.54913.04.7).

CONVOCA LOURDES CELESTE LIGOCCI CARVAL, 53790.2, assessora técnica, código 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.11 a 2.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 945 de 8.12.04 (processo 1.55569.04.8).

FAZ CESSAR, de 16.11 a 15.12.04, em relação a DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 63041.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 284 de 2.4.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.4.04, através da Portaria 892 de 2.12.04 (processo 1.56157.04.5).

FAZ CESSAR, de 1º.11 a 30.12.04, em relação a CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, AA.1.04.06. A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 553 de 21.10.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 919 de 6.12.04 (processo 1.54913.04.7).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 45314.2, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 45 de 3.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.8.04, através da Portaria 165 de 13.12.04 (processo 1.3733.03.3).

FAZ CESSAR, em relação a DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 45314.2, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 134 de 17.7.03, que concedeu gratificação GIA de nível dois, a contar de 1º.8.04, através da Portaria 166 de 13.12.04 (processo 1.3731.03.0).

FAZ CESSAR, em relação a CARLA LESSA COUTO, 2238.4, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 65 de 25.4.03, que concedeu gratificação GIA, a contar de 25.10.04, através da Portaria 167 de 13.12.04 (processo 1.20322.03.8).

FAZ CESSAR, em relação a CARLA LESSA COUTO, 2238.4, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 9 de 9.1.04, que a convocou para cumprir regime de

tempo integral, a contar de 25.10.04, através da Portaria 168 de 13.12.04 (processo 1.20322.03.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria de 230 de 30.8.05, e inclui retroativo à 5.8.04, os nomes de CARMEM LÚCIA MARCHINI, 13509.5, assistente administrativa, MAGES LEOPOLDO DUARTE DA SILVA, 57528.2, assistente administrativo, JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 19133.8, recepcionista e OMAR VARGAS DA SILVEIRA, 15626.5, contínuo, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial de Porto Alegre, através da Portaria 391 de 10.12.04.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA DAWIS DOMINGUES RODRIGUES, 54501.2, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, artigo 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.56021.00.3, através da Portaria 30 de 9.12.04.

INDICIA JORGE ADÃO OLIVEIRA LEMOS, 55281.0, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, artigo 207, inciso IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.84885.99.8, através da Portaria 31 de 9.12.04.

INDICIA LUIZ FERNANDO DE SOUZA, 50804.4, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, artigo 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.25110.01.2, através da Portaria 32 de 9.12.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIA MACHADO, 50414.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21150005, 15701004, substituindo LIANE BERNARDI HELO, 69193.1, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 13 a 27.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 482 de 25.11.04.

DESIGNA NELI RODRIGUES PADILHA, 40193.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004004, substituindo MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, 59294.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 15 a 29.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 483 de 25.11.04.

DESIGNA NELI RODRIGUES PADILHA, 40193.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da

Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004004, substituindo MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, 59294.9, professora, ED103M5, por motivo de licença por motivo de tratamento de familiar, de 16 a 30.11.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 484 de 25.11.04.

DESIGNA LORENA DE CARVALHO MÉRCIO, 47922.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140004, 15004004, substituindo ELIANE DE ARAÚJO MELETI, 15531.7, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 7 a 21.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 485 de 25.11.04.

DESIGNA CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 50787.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611004, substituindo ELISABETH DOS REIS MORAES, 49075.5, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.11.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 505 de 8.12.04.

DESIGNA EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 53014.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626001, substituindo ARINES DIAS IBIAS, 15449.2, professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 31.10 a 30.11.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 508 de 8.12.04.

DESIGNA PÉRCIO KRAMER, 58006.8, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626001, substituindo EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 53014.7, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 31.10 a 30.11.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 509 de 8.12.04.

DESIGNA ANDRÉ LUÍS MARKS, 62173.0, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15502002, 21130002, substituindo REGILENE THEREZINHA SANTOS DE SOUZA, 50226.0, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 512 de 10.12.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 305 de 30.9.04, referente a comissão designada a realizar o levantamento dos bens patrimoniais da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ALINE GAMA PERONI, 61570.8, assistente administrativa, por TÂNIA REGINA DE FREITAS, 54094.8, auxiliar de serviços gerais e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0, por MÁRCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 69683.1, incluindo MARIA CRISTINA S. SANTOS, 63142.4; ALFREDO ENGERS, 46186.3; PAULO ROBERTO ALÍBIO, 51205.3; ÉRICA NÉRIS DAMIM, 48315.6; ALEXANDRE SOARES

FERREIRA, 69716.9, todos assistentes administrativos, MARCO LUCIANO N. PAIM, 60365.4, técnico em espetáculos de diversões e ROSA MARIA MORAES ESPÍNDOLA, 57366.7, operadora ETA, a contar de 1º.12.04, exclui da referida Portaria, ROSANE MACHADO ROLLO, 17970.5, através da Portaria 360 de 10.12.04.

DESIGNA CLÁUDIA PINTO ALVES, 58059.7, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Programações e Eventos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501003, substituindo ANA LÚCIA CANAL THIESEN, 13110.2, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 27.9 a 11.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 304 de 4.10.04:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AUGUSTO CEZAR CAPELETTI PEREIRA, médico, 77815.9; ANA MARIA CAVALHEIRO BAPTISTA, assistente administrativa hospitalar, 43908.3; ELIZANE ROSSETTO AZZULIN BERTACO, farmacêutica-bioquímica, 73212.3; LOIVA RENATA POHL RAMPININI, enfermeira, 53584.9; LÚCIO ANTÔNIO MOREIRA DA TRINDADE, assistente administrativo, 58401.1; MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS, enfermeira, 72537.4; MARTA CHAPPER, auxiliar de laboratório e análises, 59768.2; MARTA HELENA DA FONTOURA XAVIER, enfermeira, 73554.8; VITOR HUGO NERES SALVADOR, atendente, SUS 90034.9, lotados no Pronto Atendimento e DALVA SETEMBRINA CARVALHO DUARTE, auxiliar de enfermagem, 56976.4 e FABIANE MATOS LEFFA, farmacêutica, 89728.0, lotadas no Ambulatório Básico, todos do Centro de Saúde Bom Jesus, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho que atuará junto ao Centro de Saúde Bom Jesus, na implantação do Programa de Controle da Tuberculose, a contar de 8.9.03, até ulterior deliberação. O Grupo de Trabalho tem por objetivo a implantação do Programa de Controle da Tuberculose no Centro de Saúde Bom Jesus, atuando articuladamente com a Coordenação Municipal e demais serviços. Os integrantes da Grupo de Trabalho tem como atribuição: participar de suas reuniões ordinárias; participar da planeamento e execução de atividades definidas pelo Grupo de Trabalho; participar e representar o Grupo de Trabalho em fóruns afins; desenvolver o projeto da Assessoria do Planejamento para o Programa de Controle da Tuberculose, da Gerência Leste/Nordeste e de descentralização do Programa de Controle da Tuberculose para o Centro de Saúde Bom Jesus, através da Portaria 1050 de 7.12.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a JULIÃOZINHO DOS SANTOS SILVEIRA, 17374.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo as atividades que exijam trabalhar em locais elevados, como escadas e andaimes, devendo exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14052078, por até seis meses, a contar da data da publicação, através da Portaria 1171 de 8.12.04 (processo 1.63723.03.4).

ATRIBUI, em caráter experimental, a ARLETE MARI PRESTES MENDES, 41867.3, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, devendo exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária

18603009, por até seis meses, a contar de 16.11.04, através da Portaria 1172 de 8.12.04 (processo 1.3061.04.3).

ATRIBUI, em caráter experimental, a KÁTIA WACHLESKI FERREIRA, 64249.6, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, devendo exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15301003, por até seis meses, a contar de 8.11.04, através da Portaria 1170 de 7.12.04 (processo 1.26411.04.0).

DELIMITA atribuições a MIGUEL PEZZETE FILHO, 18250.1, professor, ED.1.03.M4.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1173 de 9.12.04 (processo 1.33391.04.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 57 de 25.11.04, substituindo a expressão Colegiado de Gestão Interna por Coletivo de Gestão Interna e incluindo EDUARDO HACK, assistente administrativo, 83729.4, como titular, para compor no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 24.5 a 1º.12.04, o referido Coletivo de Gestão Interna, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através da Portaria 61 de 10.12.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ISOLINA PAULA DOS SANTOS, 4989.0, técnica industrial, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Telefonia, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular JAIRO LUIZ DE ÁVILA VICTORIA, 323.6, assistente administrativo, de 9 a 23.12.04, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 993 de 10.12.04 (processo 3.948.04.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARCIVAL DIAS, 449.9, eletricista, OP40204, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular VILSON FERREIRA TABARES, 812.8, operário, AC40602, por motivo de licença médica, de 2 a 30.11.04, através da Portaria 499 de 2.12.04 (**Retificado**).

NOMEIA SILA MARIA LEMOS DE MOURA, 1729.3, para responder pelo CC de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, durante o impedimento da titular SANDRA ILÍBIO BRAZ JOCHIMS, 1623.8, por motivo de férias, de 3 a 31.12.04, em regime especial de tempo integral, através da Portaria 490 de 29.11.04 (processo 4.5466.04.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 180 de 13.12.99, que concedeu licença-prêmio a JUSSARA VIEIRA E. VIEIRA, 60176.5, quanto ao período do quinquênio, que passa a ser, e não como constou, de 4.8.94 a 3.8.99, através da Portaria 383 de 25.11.04 (processo 7.816.04.3)

Anexos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 397, homologado em 30.1.01, autorizado em 29.11.04, em caráter efetivo, no cargo de agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A, na Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 997 de 14.12.04 (processo 1.56152.04.3).

NOME

CARLOS JOSÉ BANDEIRA CARDOZO - 27º lugar
SÔNIA MARIA RAMIRES CARVALHO - 28º lugar
RENATO DOS SANTOS COLPES - 29º lugar
RINALDO DE SOUZA - 30º lugar
ELEMAR FRANCISCO LUFT - 31º lugar
MARIA ALICE PICCHI - 32º lugar

NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 397, homologado em 30.1.01, autorizado em 29.11.04, em caráter efetivo, no cargo de agente fiscal da receita municipal, na Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 998 de 14.12.04 (processo 1.56152.04.3).

NOME

ADEMAR CEZAR DOS SANTOS - 35º lugar
FRANCISCO ANTÔNIO VASCONCELLOS AZEREDO - 36º lugar
NÉIA CORRÊA UZON - 37º lugar
JOSÉ ALFREDO FANK DE OLIVEIRA - 40º lugar

MATR.	CÓDIGO
	ES.1.07.NS.A
	ES.1.07.NS.A
13540.0	ES.1.07.NS.D
57501.9	ES.1.07.NS.A

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 992 de 10.12.04 (processo 3.5923.04.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 992

1	T.	6460/0	CLÁUDIO FERNANDO DE O. SANTOS	Férias	6.12.04
	S.	1486/0	ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.04.C.06		a 19.12.04
Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 201/10102					
2	T.	6185/3	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Substituindo Outra Função Gratificada	6.12.04 a 19.12.04
	S.	1587/5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	31698/4	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença Aguardando	1º.12.04 a 30.12.04
	S.	4498/2	VALDIR ROCHA DA SILVA /Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Aposentadoria	
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
4	T.	31698/4	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença Aguardando	1º.11.04 a 3.11.04
	S.	4498/2	VALDIR ROCHA DA SILVA /Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Aposentadoria	
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
5	T.	31698/4	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença Aguardando	26.11.04 a 30.11.04
	S.	4498/2	VALDIR ROCHA DA SILVA /Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Aposentadoria	
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
6	T.	31698/4	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença Aguardando	4.11.04 a 25.11.04
	S.	4538/5	PAULO ROBERTO DE SOUZA GAMA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.03	Aposentadoria	
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
7	T.	2473/7	EDMILSON DE NOVAES ROCHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Licença para Tratamento de Saúde	17.11.04 a 20.12.04
	S.	25045/6	MARIA CRISTINA DOS S.BAPTISTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.11		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
8	T.	1486/0	ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.04.C.06	Substituindo Outra Função Gratificada	06.12.04 a 19.12.04
	S.	6185/3	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Capataz 201/30000					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 997 de 13.12.04 (processo 3.144.04.5).

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 997

N	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4071/7	PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.05	Férias
	S.	1349/0	MILTON CASELANI/Arquiteto/ES-2.02.NS.C.07	19.11.04 a 3.12.04
Função Gratificada de Diretor da Divisão de Planejamento 302/10009				
2	T.	1349/0	MILTON CASELANI/Arquiteto/ES-2.02.NS.C.07	Substituindo Outra Função Gratificada
	S.	6327/1	JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO	19.11.04 a 3.12.04
Função Gratificada de Assistente Técnico 302/11007				

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.35543.04.3 – Defere, em 9.12.04, a solicitação apresentada por JOSÉ CARLOS DA ROSA, 17466.4, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo as faltas dos dias 21, 22 e 23.6, 1º e 2º, de 5 a 9 e de 12 a 15.7, por licença para tratamento de saúde, dos registros funcionais e incluindo licença para tratamento de saúde para os dias 10 e 11.7, com base no pronunciamento da EPM, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.7552.03.3 - Modifica, em 2.12.04, em relação a MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE, 69354.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, efetuada através deste processo, quanto ao período, que passa a ser de 5.10.89 a 29.8.96 e de 20.4.98 a 15.12.98, no total averbado de 2761 dias = 7 anos 6 meses 26 dias.

Processo 1.8512.04.3 - Defere, em 3.12.04, em relação a ANA LÚCIA DICKEL OROCZKO, 78896.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12.3.90 a 31.1.91 e de 22.2.91 a 8.4.01.

Total averbado: 3295 dias = 9 anos 0 mês 10 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.18067.04.2 - Defere, em 3.12.04, em relação a LUÍS OSCAR RAMOS CORRÊA, 83021.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 1º.11.83 a 7.5.02.

Total averbado: 6550 dias = 17 anos 11 meses 15 dias.

Processo 1.49927.04.3 - Concede, em 2.12.04, a CLÁUDIO CÉSAR FURTADO, 8111.7, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 16.8.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.51504.04.9 - Defere, em 26.11.04, em relação a JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, 79505.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério do Exército: de 15.5.66 a 15.5.68.

Total averbado: 730 dias = 2 ano 0 mês 0 dia.

Processo 1.51837.04.8 - Concede, em 26.11.04, a ERONI SOARES PIRES, 9628.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 28.9.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.52073.04.1 - Defere, em 10.12.04, em relação a ROSANE SILVA DA CUNHA, 22920.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 19.4.74 a 31.1.75.

Total averbado: 283 dias = 0 ano 9 meses 13 dias.

Obs.: Deduzidas 5 faltas.

Processo 1.52704.04.1 - Assegura, em 26.11.04, a SÍLVIA FERNANDES BIDART, 42831.8, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.3.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja a referência "D".

Processo 1.53047.04.4 - Defere, em 10.12.04, em relação a MARIA CRISTINA ZUBARAN, 84833.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade/tempo ficto, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

- Estado do Rio Grande do Sul: de 29.6.83 a 28.10.02.

Total averbado: 7062 dias = 19 anos 4 meses 7 dias.

Tempo Ficto

- Licença-Prêmio: período aquisitivo de 29.6.83 a 26.6.88.

Total averbado: 180 dias = 0 anos 6 meses 0 dia.

Processo 1.59328.04.5 - Concede licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a sua função ficará condicionada aos termos do artigo 165, com a nova redação dada pela Lei Complementar 235/90, regulamentada pelo Decreto Lei 9876/90 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUÍNQUÊNIO	CAT.
GP	72.803.0	MARTA CRISTINA DUENAS	01.12.99/30.11.04	EXTERNO
SMS	47.667.1	MAURA TERESINHA DUARTE DOS SAN	06.11.99/05.11.04	QUADRO
PD	72.448.4	DILCE FERREIRA G RAKOSKI	24.11.99/23.11.04	QUADRO
PGM	13.476.7	HELIO ARGIMIR G DE OLIVEIRA	16.11.99/15.11.04	QUADRO

SMED 52390.2 MARIA DOLORES B. A. DA CUNHA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 16/03/97 A 15/03/02, EM FACE DA REVISÃO

SMED 63117.6 MARIA SALETE MOTTA B. DA CRUZ
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 09/10/96 A 08/10/01, EM FACE DA REVISÃO

SMED 77197.2 FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 11/01/99 A 10/01/04, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

SMED 81948.2 ANELISE KERN BIEHL
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 24/09/99 A 23/09/04, EM FACE DA REVISÃO

SMOV 25193.4 VALTER POESTER ALBUQUERQUE
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 29/10/99 A 28/10/04, EM FACE DA REVISÃO

SMOV 43247.6 ANTONIO GARIBALDINO DA COSTA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 14/04/98 A 18/11/04

SMS 40957.3 SONIA MARIA BARBOSA DA CUNHA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 05/03/86 A 17/06/04, EM FACE DA REVISÃO

SMS 46537.7 TEREZA NATALINA BARRETO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 05/09/95 A 13/09/04, EM FACE DA REVISÃO

SMS 56866.7 SIRLEI FAJARDO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 18/04/99 A 17/04/04, EM FACE DA REVISÃO

SMS 65240.4 ROSNEILA SOARES BERON
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 25/06/91 A 24/06/96, EM FACE DA REVISÃO

SMS 65240.4 ROSNEILA SOARES BERON
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 25/06/96 A 24/06/01, EM FACE DA REVISÃO

SMT 14885.8 PAULO RENATO PROKOPIUK
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/06/92 A 23/10/99, EM FACE DA REVISÃO

SMT 14885.8 PAULO RENATO PROKOPIUK
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 14/10/99 A 23/10/04, EM FACE DA REVISÃO

Processo 1.59329.04.1 - Concede aos servidores relacionados, adicionais de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
DEP	45.400.9	SERGIO DELGADO GOMES	09/11/04	015	QUADRO
SMS	47.667.1	MAURA TERESINHA DUARTE DOS SAN	01/11/04	015	QUADRO
PD	12.985.8	ERALDO LUIZ PERIN	12/11/04	025	QUADRO
PD	13.499.9	ELIDA INES FLORES LOPES	25/11/04	025	QUADRO
PGM	13.476.7	HELIO ARGIMIR G DE OLIVEIRA	08/11/04	025	QUADRO
SGM	54.439.5	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	30/11/04	015	QUADRO
SMAM	13.475.9	MARISTELA ZAMIN FERREIRA	18/11/04	025	QUADRO
SMAM	46.672.2	JOSE CARLOS MACHADO BATISTA	25/11/04	015	QUADRO
SMED	13.512.9	CLAUDIO ROBERTO P ALMEIDA	06/11/04	025	QUADRO
SMED	13.525.1	INA SANZI SOUZA	03/11/04	025	QUADRO
SMED	13.592.1	MARIA DE FATIMA BAIERLE	19/11/04	025	QUADRO
SMED	13.659.8	MAGDA PUTTEN DORIA	02/11/04	025	QUADRO
SMED	14.073.1	MARLENE MACHADO DE AVILA	25/11/04	025	QUADRO
SMED	14.164.8	LUIZA HERMINA WAHRENDORFF	06/11/04	025	QUADRO
SMED	16.757.7	LUIZ FERNANDO CRUZ	03/11/04	025	QUADRO
SMED	42.013.3	FLAVIA SZUCHMAN VOGEL	24/11/04	015	QUADRO
SMED	45.371.2	ANA NILVA HECK	27/11/04	025	QUADRO
SMED	46.818.1	JACI TERESINHA L DE OLIVEIRA	13/11/04	015	QUADRO
SMED	47.642.4	DIRLEI SALETE DIAS	01/11/04	015	QUADRO
SMED	47.644.0	JUCEMARA DE F F SILVEIRA	04/11/04	015	QUADRO
SMED	47.665.5	SONIA TERESINHA DAVILA ARAUJO	02/11/04	015	QUADRO
SMED	47.700.0	VERA LUCIA ENCK SAMBRANO	12/11/04	015	QUADRO
SMED	47.718.2	LEONICE CATARINA ROSSATO	15/11/04	015	QUADRO
SMED	47.756.2	ABILIO CESA NUNES	23/11/04	015	QUADRO
SMED	48.436.0	NEUSA STEIN DE AGUIAR	18/11/04	015	QUADRO
SMED	48.437.8	CARMEN RITA BRUGNERA	22/11/04	015	QUADRO
SMED	49.788.3	CARMEN MARIA BARRERA PAIVA	01/11/04	025	QUADRO
SMED	52.366.2	MODESTA RICHETTI	19/11/04	015	QUADRO
SMED	53.019.6	CELSO ANTONIO P OSORIO	21/11/04	025	QUADRO
SMED	54.909.7	MIRIAM REGINA STAMM CASA NOVA	26/11/04	025	QUADRO
SMED	64.491.4	CLAUDIA CASTILHOS SCHERESCHEWS	06/11/04	015	QUADRO
SMED	64.492.2	MARIA ZILA P DO NASCIMENTO	10/11/04	015	QUADRO
SMED	64.514.3	VERA LUCIA NUSSBAUMER	17/11/04	015	QUADRO
SMED	64.533.3	SUZETE TERESINHA MICHELIN	19/11/04	015	QUADRO
SMED	64.537.4	ROSA MARIA GAI FAGUNDES	19/11/04	015	QUADRO
SMED	74.327.8	CARLA DE SOUZA MACHADO	15/11/04	015	QUADRO
SMF	18.413.5	VASSILI DE CASTRO ANAGNOSTOPOU	18/11/04	025	QUADRO
SMF	47.668.9	ROSANE BRANDAO GOMES	05/11/04	015	QUADRO
SMF	49.278.5	ETHSON FRANCISCO DALLMANN	04/11/04	015	QUADRO

SMIC 77.457.0 ALVANDIR DA SILVA RAMOS 27/11/04 025 C.L.T.
SMS 13.485.8 CARMEN LUCIA NUNES JASPER 18/11/04 025 QUADRO
SMS 13.486.6 CLEUSA MARIA MENDES M PINTO 15/11/04 025 QUADRO
SMS 13.780.2 ELCI TERESINHA DE BRITO 20/11/04 025 QUADRO
SMS 13.893.3 JARBAS CATTANI FERNANDES 06/11/04 025 QUADRO
SMS 47.662.2 WALKIRIA CUNHA MANDAGARA 02/11/04 015 QUADRO
SMS 47.676.2 NORMA MARIA RIGHI B PEREIRA 04/11/04 015 QUADRO
SMS 47.685.3 SIZETTE TEREZINHA G LONGARAY 05/11/04 015 QUADRO
SMS 47.734.9 MARLI JANE DOS SANTOS DUARTE 20/11/04 015 QUADRO
SMS 50.468.8 HELIO ULISSES DRECHSLER 22/11/04 015 QUADRO
SPM 46.494.1 PATRICIA MACHADO FLORES 06/11/04 015 EXTERNO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMA 45933.9 NELCI TEREZINHA PIQUELET
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 07/10/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/10/04

SMA 44616.1 VANDERLEI NORMANN DE FIGUEIRO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 06/10/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/10/04

SMAM 41036.5 MARCELO MARQUES PINTO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 29/04/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/04/01

SMED 15784.2 LENIRA BALBUENO FLECK
TORNA SEM EFEITO A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 25/09/03, FACE REVISÃO

SMED 41809.5 MARIA TERESINHA DE O. RODRIGUES
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 17/06/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/06/01

SMED 49637.2 MARTA ADAIR BRAZ MORAIS
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 17/03/03 PARA 15/01/03, FACE AVERBAÇÃO

SMED 59428.3 MARLENE MAGDA DOHMEL
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 29/04/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/09/04

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5168.02.3– Defere, em 10.12.04, em relação a LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 5478.3, da consultoria jurídica, a solicitação de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Processo 3.5170.02.8– Defere, em 10.12.04, em relação a ELIZABETE GONSALVES ALVES, 2615.3, da consultoria jurídica, a solicitação de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Processo 3.5386.04.7 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 1º.12.04, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 3.11.04, referente a ESTEVÃO FRANCISCO DE ABREU, 30256.2, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Água, AC20302D12, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 52/04 da EQTE.

Processo 3.5419.04.2 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 1º.12.04, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 9º.7.11, referente a MARIA ELENA FERREIRA FERREIRA, 25083.7, contínua, da Divisão de Arrecadação, AC20203D09, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 52/04 da EQTE.

Processo 3.5688.04.3 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 01/12/04, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 15.12.24, referente a MARIA ERNESTINA GOULART FERREI, 2617.9, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, AA20406C05, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 52/04 da EQTE.

Processo 3.5718.04.0 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 1º.12.04, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 1º.3.18, referente a ORI DE LIMA LOUZADA, 31993.9, soldador industrial, da Divisão de Manutenção, OP20705D6, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 52/04 da EQTE.

Processo 3.5742.04.8 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 1º.12.04, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 28º.1.17, referente a EDISON MEZZARI DOS SANTOS, 25444.1, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, AA20406D13, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 52/04 da EQTE.

Processo 3.6016.04.9– Defere, em 13.12.04, em relação a CELI ROSÂNGELA R. CARDOSO, 3610.3, da Divisão de Esgoto, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.5451.04.3 – Defere, em relação a HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA, 3541.0, motorista, a sua solicitação de abono de faltas ocorridas de 18 a 28.10.04, conforme Parecer 384/04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.6004.04.0 - Concede, a contar de 11.11.04, a PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN, 25628.9, economista da Divisão de Obras, ES210NSD11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.876, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Professor Frederico Lamacchia Filho.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Professor Frederico

Lamacchia Filho, nos termos da Resolução nº 1.233, de 3 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

**MARGARETE MORAES,
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.**

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

PORTARIA 181/04

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei 3.790/1973 e o artigo 117, I do Decreto 14.499/04, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi (adulteração de taxímetro), torna pública a aplicação de penalidade decorrente do Processo 008.003655.04.0, de modo que ao permissionário do prefixo 2366, Antonio de Oliveira Trajano, aplica-se a penalidade de CASSAÇÃO da permissão e DESCADASTRAMENTO como condutores, não podendo o mesmo cadastrar-se como condutor ou investir-se, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos cinco anos da aplicação desta. Aos penalizados é facultado apresentar pedido de reconsideração no prazo de 30 dias, contados da data da notificação, pedido este que não terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes, que encaminhará ao Prefeito Municipal, para consideração final.

PORTARIA 182/04

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei 3.790/1973 e os artigos 33 e 34 do Decreto 4.840/73, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi (adulteração de taxímetro), torna pública a aplicação de penalidade decorrente dos Processos 008.000614.04.1 e 008.000867.04.7, de modo que ao permissionário do prefixo 3693, Paulo Roberto Gazineu Guerreiro Júnior aplica-se a penalidade de CASSAÇÃO da permissão e DESCADASTRAMENTO como condutores, não podendo o mesmo cadastrar-se como condutor ou investir-se, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos cinco anos da aplicação desta. Observando o artigo 33 do Decreto 4.840/1973, aos penalizados é facultado apresentar pedido de reconsideração no prazo de 30 dias, contados da data da notificação, pedido este que não terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes, que encaminhará ao Prefeito Municipal, para consideração final.

PORTARIA 183/04

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei 3.790/1973 e o artigo 117, I do Decreto 14.499/04, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi (adulteração de taxímetro), torna pública a aplicação de penalidade decorrente do Processo 008.003713.04.0, de modo que ao permissionário do prefixo 2303, Vilmar de Oliveira, aplica-se a penalidade de CASSAÇÃO da permissão e DESCADASTRAMENTO como condutor, e a Genir Girelli, a penalidade de DESCADASTRAMENTO como condutor, não podendo os mesmos cadastrarem-se como condutor ou investir-se, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos cinco anos da aplicação desta. Aos penalizados é facultado apresentar pedido de reconsideração no prazo de 30 dias, contados da data da notificação, pedido este que não terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes, que encaminhará ao Prefeito Municipal, para consideração final.

PORTARIA 184/04

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei 3.790/73 e os artigos 33 e 34 do Decreto 4.840/73, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi (adulteração de taxímetro), torna pública a aplicação de penalidade decorrente dos Processos 008.007686.03.0 e 008.008032.03.3, de modo que ao permissionário do prefixo 4919, Carlos Alberto Bittencourt Pires aplica-se a penalidade de CASSAÇÃO da permissão e DESCADASTRAMENTO como condutores, não podendo o mesmo cadastrar-se como condutor ou investir-se, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos cinco anos da aplicação desta. Observando o artigo 33 do Decreto 4.840/73, aos penalizados é facultado apresentar pedido de reconsideração no prazo de 30 dias, contados da data da notificação, pedido este que não terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes, que encaminhará ao Prefeito Municipal, para consideração final.

PORTARIA 185/04

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei 3.790/73 e os artigos 33 e 34 do Decreto 4.840/73, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi (adulteração de taxímetro), torna pública a aplicação de penalidade decorrente dos Processos 008.005094.03.8 e 008.005040.03.5, de

modo que ao permissionário do prefixo 3389, José Guerreiro de Souza e à arrendatária Santa Sueli Silveira aplicam-se as penalidades de CASSAÇÃO da permissão e DESCADASTRAMENTO como condutores, não podendo os mesmos cadastrarem-se como condutor ou investir-se, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos cinco anos da aplicação desta. Observando o artigo 33 do Decreto 4.840/73, aos penalizados é facultado apresentar pedido de reconsideração no prazo de 30 dias, contados da data da notificação, pedido este que não terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes, que encaminhará ao Prefeito Municipal, para consideração final.

PORTARIA 186/04

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei 3.790/73 e os artigos 33 e 34 do Decreto 4.840/73, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi (adulteração de taxímetro), torna pública a aplicação de penalidade decorrente dos Processos 008.011197.03.0 e 008.011065.03.6, de modo que ao permissionário do prefixo 1213, Lauro de Oliveira aplica-se a penalidade de CASSAÇÃO da permissão e DESCADASTRAMENTO como condutores, não podendo o mesmo cadastrar-se como condutor ou investir-se, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos cinco anos da aplicação desta. Observando o artigo 33 do Decreto 4.840/73, aos penalizados é facultado apresentar pedido de reconsideração no prazo de 30 dias, contados da data da notificação, pedido este que não terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes, que encaminhará ao Prefeito Municipal, para consideração final.

PORTARIA 187/04

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei 3.790/73 e os artigos 33 e 34 do Decreto 4.840/73, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi (adulteração de taxímetro), torna pública a aplicação de penalidade decorrente dos Processos 008.011197.03.0 e 008.011065.03.6, de modo que ao permissionário do prefixo 1213, Lauro de Oliveira aplica-se a penalidade de CASSAÇÃO da permissão e DESCADASTRAMENTO como condutores, não podendo o mesmo cadastrar-se como condutor ou investir-se, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos cinco anos da aplicação desta. Observando o artigo 33 do Decreto 4.840/73, aos penalizados é facultado apresentar pedido de reconsideração no prazo de 30 dias, contados da data da notificação, pedido este que não terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes, que encaminhará ao Prefeito Municipal, para consideração final.

PORTARIA 188/04

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei 3.790/73 e o artigo 117, I do Decreto 14.499/04, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi (adulteração de taxímetro), torna pública a aplicação de penalidade decorrente dos Processos 008.011197.03.0 e 008.011065.03.6, de modo que ao permissionário do prefixo 3731, Flavio Hoffmann aplica-se a penalidade de CASSAÇÃO da permissão e DESCADASTRAMENTO como condutores, não podendo o mesmo cadastrar-se como condutor ou investir-se, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos cinco anos da aplicação desta. Aos penalizados é facultado apresentar pedido de reconsideração no prazo de 30 trinta dias, contados da data da notificação, pedido este que não terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes, que encaminhará ao Prefeito Municipal, para consideração final.

PORTARIA 189/04

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei 3.790/1973 e o artigo 117, I do Decreto 14.499/04, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi (adulteração de taxímetro), torna pública a aplicação de penalidade decorrente do Processo 008.004436.04.0, de modo que ao permissionário do prefixo 3797, Leandro Idalino Trajano, aplica-se a penalidade de CASSAÇÃO da permissão e DESCADASTRAMENTO como condutores, não podendo o mesmo cadastrar-se como condutor ou investir-se, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos cinco anos da aplicação desta. Aos penalizados é facultado apresentar pedido de reconsideração no prazo de 30 dias, contados da data da notificação, pedido este que não terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes, que encaminhará ao Prefeito Municipal, para consideração final.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2004.

**JOÃO VERLE,
Prefeito.**

EDITAIS



ATA DE JULGAMENTO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 217/04 – BID
EDITAL 002.081069.04.9

OBJETO: Pré-qualificação-seleção de firmas de consultoria, objetivando a contratação de serviços de apoio operacional à fiscalização de obras de vias do Programa de Pavimentação Comunitária – PI'2001/2002/2003.

DATA: 16.12.04, das 11 às 12 h

LOCAL: Gabinete do Secretário/SMOV

TEOR: Examinados os documentos apresentados, a Comissão julga que, por unanimidade, as concorrentes atenderam aos requisitos de habilitação e decide pré-qualificá-las, já que todas obtiveram pontuação superior a 70 pontos, de acordo com o subitem 25.3, combinado com o item IV (Critérios de Avaliação), do edital, pontuando-as conforme segue: Incorp Consultoria e Assessoria Ltda (86,60 pontos); Beck de Souza Engenharia Ltda (97,10 pontos), Consórcio Encop/Esteio (98,25 pontos), Magna Engenharia Ltda (99,50 pontos) e Ept Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A (100,00 pontos). Participou desta sessão de julgamento o Procurador do Município, José Adão Figueiredo dos Santos, como consultor da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; DÁCIO LORENZONI OTT E ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA NACIONAL 201/04 – BID EDITAL 002.081056.04.4

OBJETO: Execução da infra-estrutura e pavimentação de vias, integradas por cinco lotes, em diversas regiões do Orçamento Participativo – Planos de Investimentos 2001/2002, do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.

DATA: 16.12.04, das 10 às 11h

LOCAL: Gabinete do Secretário/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas de preços e considerando a manifestação do Escritório de Projetos e Obras/SMOV quanto à aceitabilidade dos preços ofertados, decide a Comissão desclassificar, com base no item 8.8, letra "a", do edital, a Empresa Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda, para o LOTE N.º 3, pois no item remoção de calçamento cotou quantidade inferior ao orçado pela SMOV para Rua Sívio Romero; decide ainda a Comissão classificar, por lote, os demais concorrentes conforme segue: LOTE 1: 1º lugar - Construtora Giovanella Ltda (R\$ 1.097.409,16) e 2º lugar - Dobil Engenharia Ltda (R\$ 1.131.174,07); LOTE 2: 1º lugar - Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda (R\$ 810.082,96). 2º lugar - Pedraccon Mineração Ltda (R\$ 819.659,31) e 3º lugar - Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda (R\$ 827.903,12); LOTE 3: 1º lugar - Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda (R\$ 475.427,87) e 2º lugar - ECC Engenharia Ltda (R\$ 508.071,81); LOTE 4: 1º lugar - Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda (R\$ 819.950,60), 2º lugar - Construtora Giovanella Ltda (R\$ 835.493,04) e 3º lugar - Pedraccon Mineração Ltda (R\$ 836.050,14); LOTE 5: 1º lugar - Construtora Giovanella Ltda (R\$ 985.506,72) e 2º lugar - Dobil Engenharia Ltda (R\$ 1.004.377,23). Participou desta sessão de julgamento o Procurador do Município, como consultor da Comissão, José Adão Figueiredo dos Santos. Nada mais havendo a

tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; DÁCIO LORENZONI OTT E ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA NACIONAL 216/04
PROCESSO 002.081068.04.2

OBJETO: Execução da infra-estrutura e pavimentação de vias, integradas por 4 lotes em diversas regiões do Orçamento Participativo – PI 2001/2002/2003

TEOR: A Comissão Especial de Licitações comunica que a empresa Ribas Construtora Ltda. interpôs recurso contra a decisão que a inabilitou nos lotes 1, e habilitou as empresas Archel Engenharia Ltda nos lotes 1 e 4 e Commpep Mineração, Obras e Serviços Ltda. nos lotes 3 e 4, referentes à concorrência em epígrafe, conforme ata publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08.12.04. O inteiro teor do recurso poderá ser obtido junto à Comissão, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, Poa/RS. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões ao recurso, no prazo de 5 dias úteis, de acordo com o artigo 109, parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitações.



SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 5/05 PROCESSO 001.055243.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 20 de dezembro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 5 - Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda. e Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.

ITEM 6 - C. de C. Martins Pereira (ME) e Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Dentária Sulina Ltda.

OBJETO: Aquisição de um conjunto odontológico

PRAZO: Um ano

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 72/04-Processo 001.051470.04.7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 1054 4490 5200 0100

VALOR: R\$ 6.248,00

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 7/05 PROCESSO 001.055445.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Serra Azul Comércio e Transportes Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23.

ITEM DESCLASSIFICADO: 17.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de dezembro 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 8/05 – PROCESSO 001.058191.04.6, para aquisição de carnes e derivados, para o mês de fevereiro/05, para o Cais 8, pensões, casa harmonia, Casa de Apoio Viva Maria, Hospital de Pronto Socorro e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 7.1.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 16/05 – PROCESSO 001.058199.04.7, para aquisição de carnes e derivados, para o mês de fevereiro/05, para a Secretaria Municipal de Educação – Escolas Infantis, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 7.1.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 9/05 – PROCESSO 001.058192.04.2, para aquisição de pães, para o mês de fevereiro/05, para o Cais 8, Pensão Nova Vida, Casa Harmonia, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação – Escolas Infantis, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 7.1.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 10/05 – PROCESSO 001.058193.04.9, para aquisição de leite e derivados e creme vegetal, para o mês de fevereiro/05, para o CAIS 8, Pensão Nova Vida, Casa Harmonia, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação – Escolas Infantis, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto

Alegre, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7.1.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 11/05 – PROCESSO 001.058194.04.5, para aquisição de nutrição enteral, para o mês de fevereiro/05, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 7.1.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 12/05 – PROCESSO 001.058195.04.1, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de fevereiro/05, para o Cais 8, Pensão Nova Vida, Casa Harmonia, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 7.1.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 13/05 – PROCESSO 001.058196.04.8, para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para o mês de fevereiro/05, para a Casa Harmonia, Pensão Nova Vida, Cais 8, Casa Viva Maria, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7.1.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 15/05 – PROCESSO 001.058198.04.0, para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para o mês de fevereiro/05, para a Secretaria Municipal de Educação – Escolas Infantis, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 7.1.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 14/05 – PROCESSO 001.058197.04.4, para aquisição de hortifrutigranjeiros supergelados, para o mês de fevereiro/05, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 7.1.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



TOMADA DE PREÇOS 003.080444.04.0

“Execução do sistema de dosagem de carvão ativado na ETA José Loureiro da Silva”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia: 3.1.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir do dia 16.12.04, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido me-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
diante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Barrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2004.

EUNÉSIO RIGO,
Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica a publicação do dia 17.12.04, referente à Concorrência 9/04,

que passa a ter a seguinte redação e não como constou:

CONCORRÊNCIA 9/04 – PROCESSO 003.004277.04.0

OBJETO: Contratação de seguro com cobertura de incêndio, danos elétricos e vendaval, dos bens de propriedade do DMAE
ITEM 1 – Vera Cruz Seguradora S.A.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre 16 de dezembro de 2004

ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO,
Respondendo pela Seção de Compras.



AVISO DE LICITAÇÕES

CONVITE 13/04
PROCESSO 001.045172.04.8
CONVITE 14/04
PROCESSO 001.045168.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a, nas datas e horários indicados a seguir, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar – apresentar proposta, do tipo menor preço, para a prestação dos serviços abaixo descritos:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONVITE 13/04 – PROCESSO 001.045172.04.8

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cabines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e de papel higiênico, para a 15.ª Festa da Uva e da Ameixa.

DATA: 27.12.04, às 14h30min.

CONVITE 14/04 – PROCESSO 001.045168.04.0

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamento de sonorização, com operador de som, para a 15.ª Festa da Uva e da Ameixa.

DATA: 28.12.04, às 9h30min.

A íntegra dos Convites e demais informações a respeito dos certames poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508, ou pelos telefones 3289-

1729 e 3289-1732. Os Editais e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada dos instrumentos convocatórios. Havendo impossibilidade da retirada dos Editais em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal os valores de R\$ 6,00 (Convite 13/04) e R\$ 5,70 (Convite 14/04), correspondentes aos custos das cópias.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 74

CONCURSO PÚBLICO 425

BIBLIOTECÁRIO – PESQUISADOR PARLAMENTAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público, os despachos relativos aos processos dos candidatos que ingressaram com recurso, nos termos do item 8 do Edital de Abertura 50 de 23.8.04, conforme listagem abaixo.

CANDIDATO	PROCESSO	PARECER
EUGENIO CARLOS GALLICCHIO HANSEN	001.055166.04.0	INDEFERIDO
FRANCINE FELDENS	001.055171.04.4	INDEFERIDO
LUCIANE BERTO BENEDITTI	001.055577.04.0	INDEFERIDO
SILVIA MARIA JUNGBLUT	001.055647.04.9	INDEFERIDO

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2004.

CÉSAR BENTO,
Secretário Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 114/04

PROCESSO 005.000001.04.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Engepol Ltda.

OBJETO: Fornecimento ao DMLU pela contratada de 23.000 m² de geomembrana de polietileno alta densidade – PEAD com espessura de 2 mm com colocação, para impermeabilização da área de ampliação do Aterro Sanitário Metropolitano Santa Tecla no município de Gravataí-RS.

PRORROGAÇÃO: 90 dias, de 14.11.04 a 11.2.05

MODALIDADE: Pregão 4/04

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCURSO PÚBLICO 2/04

AVISO 4

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE comunica que a data de término do período para ingresso de recursos contra o resultado das provas objetivas do Concurso 2/04, será em 23.12.04 e não 22.12.04, conforme publicado na edição do dia 16.12.04 do Jornal Diário Gaúcho.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Antonio Fernando Gouvêa da Silva-CIC: 022505078-13

OBJETO: Assessoria Pontual em diversas escolas de nossa rede.

DATA: Mês de dezembro de 2004.

LOCAL: Rede Municipal de Ensino

VALOR: R\$ 1.500,00

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-339036010100-1041

PROCESSO 001.015723.04.6

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 2

PROCESSO 001.031052.04.5

OBJETO: Serviços de operação ininterrupta de 17 casas de bombas do sistema de proteção contra cheias do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que a abertura dos envelopes de propostas de preços da licitação em epígrafe não se realizou na data marcada.

Posteriormente será publicada nova data para abertura dos envelopes de propostas de preços.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

TOMADA DE PREÇOS 1/04

PROCESSO 001.013314.04.1

**REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, em cumprimento ao item 6.4 do Anexo I da Ordem de Serviço 21/01, notifica os licitantes do certame em epígrafe da intenção de REVOGAR a Tomada de Preços 1/04.

O prazo para a interposição de defesa prévia é de cinco dias úteis, devendo a mesma ser protocolada tempestivamente junto à Sede da SME (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

No mesmo local encontra-se disponível para vistas o processo administrativo referente a presente licitação.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2004.

GILMAR TONDIN,
Secretário.

CIDADANIA

Fórum Social Mundial aguarda mais voluntários

Faltando cerca de 40 dias para a abertura do Fórum Social Mundial 2005, o Porto Alegre Turismo — Escritório Municipal já registra a inscrição de 1.058 pessoas interessadas em contribuir como voluntários na realização do evento, trabalhando em diferentes frentes de atendimento às milhares de visitantes esperados em Porto Alegre de 26 a 31 de janeiro. Apesar dessa receptividade à proposta, a expectativa é de contar com maior número de inscritos para atender a necessidade em algumas áreas, ainda carentes de voluntários.

De acordo com a coordenadora do Voluntariado, Eneida Brasil, são necessários cerca de 400 a 500 voluntários para os setores de secretaria, credenciamento, informações sobre o evento e turísticas da cidade. As demais áreas — comunicação, atividades culturais e Acampamento da Juventude — foram as mais procuradas para o trabalho voluntário e estão com suas equipes completas.

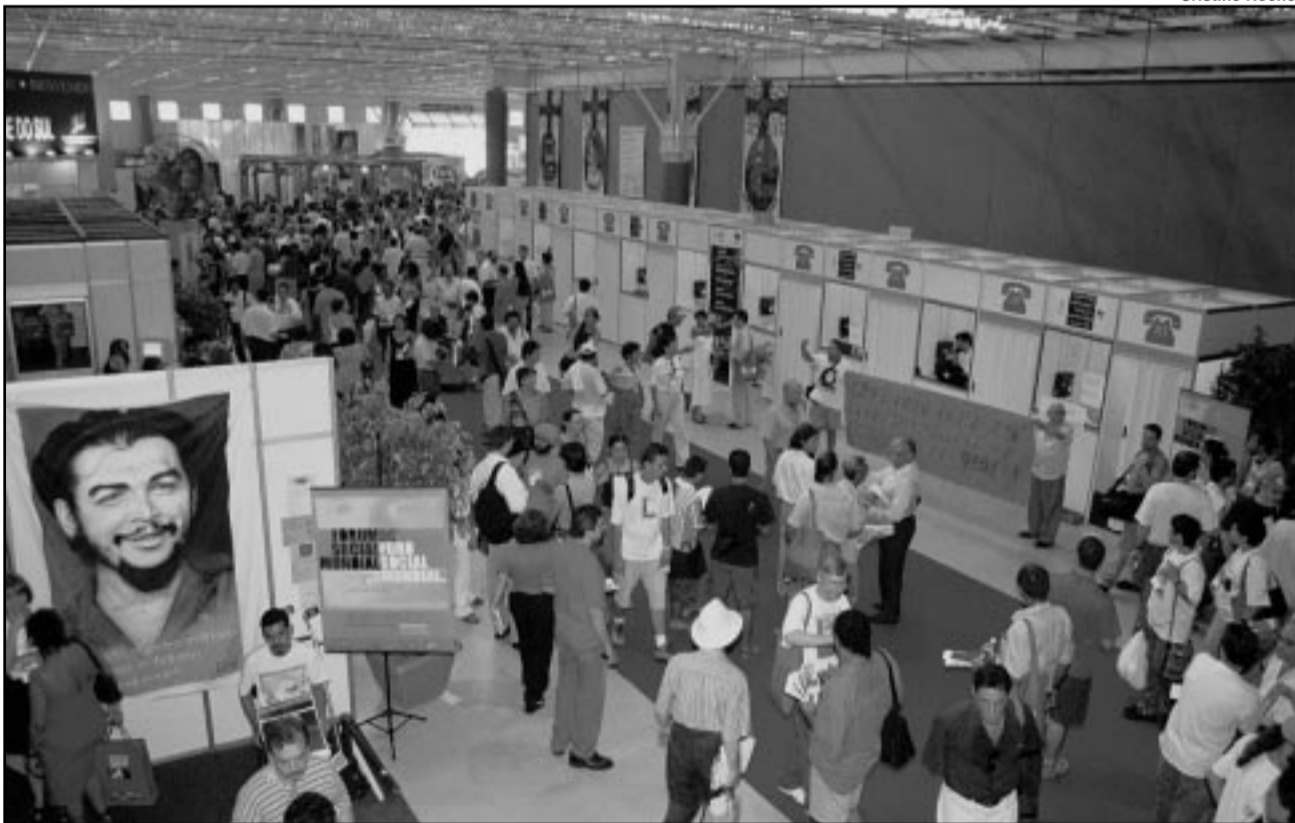
O prazo final para inscrições é 1.º de janeiro, pelo site

www.forumsocialmundial.org.br. A partir deste cadastro, o inscrito ingressa automaticamente no banco de dados do programa e passa a ficar em comunicação com a coordenação do FSM 2005. Os participantes do Voluntariado definem os dias e número de horas disponíveis para o trabalho, devem ter noções básicas de informática e de algum idioma, e idade mínima de 18 anos. Todos receberão alimentação e transporte nos dias trabalhados e certificado ao final do evento.

Capacitação

O primeiro encontro de capacitação dos voluntários está agendado para 5 de janeiro, quando serão apresentadas informações gerais sobre o FSM, as atividades previstas e o Território Social Mundial, onde elas ocorrerão. Uma segunda capacitação será por área específica de atuação dos voluntários. Além de receberem apostilas de apoio, os inscritos participarão de dinâmicas em torno de temas como diversidade e percepção do outro. Terão noções sobre administração de conflitos, que serão repassadas por integrantes da Brigada Militar.

Cristine Rochol



Atendimento aos milhares de visitantes requer colaboração espontânea da população

CULTURA

Abertas inscrições de projetos para oficinas de arte em 2005

Estão abertas as inscrições para projetos de oficinas de arte para 2005, realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC). Até 31 de janeiro, os candidatos deverão entregar currículo e proposta de trabalho contendo objetivos gerais e específicos, justificativa, etapas e público a que se destina.

A entrega do material deverá ser feita por temática específica, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nos seguintes locais: teatro e dança, na Coordenação de Artes Cênicas (Centro Municipal de Cultura, Avenida Erico Verissimo 307); música, na Coordenação de Música (Auditório Araújo Vianna — Avenida Osvaldo Aranha s/n.º); artes plásticas, artesanato e webdesign, na Coordenação de Artes Plásticas (Centro Municipal de Cultura); literatura, na Coordenação do Livro e Literatura (Centro Municipal de Cultura); cinema, vídeo e fotografia, na Coordenação de Cinema, Vídeo e Foto (Usina do Gasômetro — Avenida João Goulart 551, 3.º andar);

capoeira e hip hop, na Coordenação de Descentralização (Usina do Gasômetro, 6.º andar); cultura afro-brasileira, na Coordenação da Memória (Casa Godoy — Avenida Independência, 456).

Na segunda etapa, que se estende de 1.º a 21 de fevereiro, os candidatos pré-selecionados pelas coordenações de área serão chamados para entrevista com a comissão de seleção.

São oferecidas 129 vagas: música (20), artes plásticas (16), teatro (16), capoeira (16), dança (10), literatura (8), webdesign (1), fotografia (16), vídeo (4), cinema (2), cultura afro-brasileira (2), hip hop (8), fanzine (2), confecção de papel reciclado (2) e arte para a terceira idade (6).

O cachê das oficinas é pago por hora-aula (R\$ 25,00, sem material, e R\$ 34,00, com material), incluindo o tempo relacionado às reuniões necessárias ao acompanhamento e à avaliação das oficinas. Informações no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/cultura, no link Descentralização / Eventos-oficinas.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada aquisição de imóvel para regularização da Vila dos Papeleiros

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou, na sessão de quarta-feira, projeto de lei do Executivo que autoriza o Município a adquirir, mediante permuta por índice construtivo, imóvel da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) localizado na Rua Voluntários da Pátria, 1.632. A aquisição tem por objetivo viabilizar a regularização da Vila Central de Papeleiros, que está assentada sobre uma área destinada inicialmente para a construção de uma subestação de energia.

Há cerca de 10 anos, a CEEE cedeu ao Município o uso de outra área na Rua Voluntários da Pátria, para que ali fosse implantada a Central de Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos. Dessa forma, foi criado espaço para que as pessoas que recolhiam lixo seco no centro da cidade pudessem trabalhar sem ocupar ruas e praças para a execução da tarefa. Com o tempo, junto da Central de Triagem, foram erguidos casebres que deram origem à Vila dos Papeleiros, uma das áreas mais degradadas da Capital, e que necessita de urbanização.

Marinha do Brasil terá Brique de Domingo

Na mesma sessão também foi aprovado projeto de lei que cria o Brique de Domingo do Parque Marinha do Brasil. O espaço onde passará a funcionar o evento será determinado pelo Executivo Municipal, ouvidos os representantes dos expositores e integrantes da comunidade do entorno do parque. Cada expositor terá direito a somente um box e serão comercializados no local artesanato, gastronomia, antiguidades e artes plásticas. Também será garantido espaço para produção proveniente de programas de trabalho educativo para adolescentes e jovens, coordenados pela Prefeitura e inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Câmara aprova projeto que regulamenta venda de combustíveis

Também foi aprovado, em plenário, o projeto que propõe normas para regulamentar a atividade varejista de produtos perigosos. Pelo projeto, a venda e a estocagem de combustíveis derivados de petróleo, de qualquer natureza, não poderá ser exercida em regiões de grande concentração de público. A proposta define esses locais como hospitais, escolas, creches, templos religiosos, estádios, ginásios esportivos, casas de shows com metragens superiores a 300 metros quadrados, pátios e estabelecimentos comerciais varejistas com área total de varejo igual ou superior a mil metros quadrados, e logradouros de uso comuns tais como praças, parques e congêneres.

O projeto proíbe, ainda, a autorização e funcionamento de postos de abastecimento de veículos automotores, com combustíveis líquidos e gasosos, em pontos definidos pela Secretaria Municipal do Planejamento como cruzamentos importantes para o sistema viário e em áreas consideradas de risco como túneis, subestações, instalações militares ou depósitos de explosão e munição. Também fica proibido esse comércio em proximidades de presídios, estabelecimentos industriais e unidades de conservação ambiental e em locais que distem menos de 500 metros. A lei deverá ser regulamentada no prazo de 60 dias.